



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****1. INTRODUÇÃO**

A Comissão Julgadora se reuniu no dia 25/11/2020 na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, para julgar as propostas recebidas, conforme dados da Unidade SEI SEJUSP/EDITAL\_SUASE\_n.02/2020.

A comissão julgadora acessou a Unidade SEI SEJUSP/EDITAL\_SUASE\_n.02/2020, tendo verificado que não houve o recebimento de nenhuma proposta.

Tendo em vista que a inexistência de proponentes interessadas em participar do certame regido pelo Edital SEJUSP Nº 02/2020, a Comissão Julgadora declarou deserto o presente processo de seleção pública de entidade sem fins lucrativos para celebração de contrato de gestão.

**2. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Diante do exposto, conforme previsto no item 8.4 do Edital SEJUSP Nº 02/2020, não há de se falar em classificação final, devido à ausência de proponentes interessadas em participar do presente certame.

Por fim, cabe considerar o estabelecido no item 11.8. do Edital SEJUSP Nº 02/2020, a saber:

“11.8. Nos casos de ausência de interessados no presente processo de seleção pública e impossibilidade comprovada de repetição do processo sem prejuízo para a Sejusp, esta poderá dispensar o procedimento, podendo firmar contrato de gestão diretamente com determinada entidade qualificada com o título de Organização Social de Ação Social ou Ensino do Estado de Minas Gerais, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme disposto no inciso IV do art. 60 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018”.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

**Isabella Presotti Tibúrcio**

Representante SEJUSP

**Camila Aniceto de Oliveira**

Representante SEJUSP

**Muriel de Souza Pessoa**

Representante SEJUSP



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Presotti Tibúrcio, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em Minas Gerais**, em 25/11/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Aniceto de Oliveira, Servidora Pública**, em 25/11/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Muriel de Souza Pessoa, Servidora Pública**, em 25/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22248119** e o código CRC **8CC6FA4C**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0176200/2020-33

SEI nº 22248119